

Objeto e quantidade adquirida	- 05 Telhas de fibrocimento de 3,66m x 1 m x 6 mm; - Frete.
Nome da empresa fornecedora	- MIGUEL CANOVAS DA ROCHA - ME
N° da Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica	- 13.332.418/0001-48
Valor unitário do objeto adquirido	- Telhas de fibrocimento de 3,66m x 1 m x 6 mm: R\$ 62,99; - Frete: R\$ 00,00
Valor total da compra realizada	- R\$: 314,95

Pedra Preta – MT, 01 de outubro 2019

Karla Nayara Damaceno
Chefe de Compras
Câmara Municipal de Pedra Preta - MT

EDITAL N° 002/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, Vereador Hélio de Farias, torna público, que a Casa Legislativa realizará três audiências públicas, sendo a primeira no Plenário "João Passos Amorim", "Edifício Pio Alves Gomes", sede da Câmara Municipal de Pedra Preta/MT, no dia 7 de outubro de 2019, com início às 16h, a segunda nas dependências da Escola Municipal Francisco Ferreira Gonçalves, localizada no Distrito de São José do Planalto, no dia 14 de outubro de 2019, com início às 18h30, e a terceira nas dependências da Escola Municipal Ary Griesang, localizada na Vila Garça Branca, no dia 15 de outubro de 2019, com início às 18h30, onde serão apresentados e analisados os Projetos de Lei n° 028 e 033/2019, de autoria do Executivo Municipal, tratando do orçamento público para o exercício financeiro de 2020, nos termos constantes do inciso I, do parágrafo único, do art. 48 da Lei Complementar n° 101, de 4 de maio de 2000.

Pedra Preta, 30 de setembro de 2019.

HÉLIO DE FARIAS
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIAS

PORTARIA N° 092, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio ao funcionário que especifica.

HÉLIO DE FARIAS, Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1° Conceder ao Senhor **José Santana da Silva**, servidor da Câmara Municipal de Pedra Preta, lotado no cargo de Vigia, o direito ao gozo de 20 (vinte) dias de licença-prêmio, relativa ao período aquisitivo 2013/2018.

Parágrafo Único. O gozo da referida licença iniciará-se-á no dia 5 (cinco) de outubro de 2019 e encerrar-se-á no dia 24 (vinte e quatro) de outubro de 2019.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 30 de setembro de 2019.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

HÉLIO DE FARIAS
Presidente

Registrada nesta Secretaria e publicada no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado, e por afixação, no lugar público de costume, na data supra.

Luiz André dos Santos
Sec. Leg. de Administração

PORTARIA N° 093, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a instituição da escala de serviço dos vigias da Câmara Municipal para o mês de outubro de 2019.

HÉLIO DE FARIAS, Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1° Fica estabelecida a escala de trabalho dos Vigias da Câmara Municipal de Pedra Preta, para o mês de outubro de 2019, conforme segue:

Alexandre Jaques da Silva

Dias: 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28 e 30.

José Santana da Silva

Dias: 1, 3, (gozo de licença-prêmio), 25, 27 e 29.

Parágrafo único. A jornada diária terá início às 19 horas e término às 5 horas do dia seguinte, facultado ao Vigia escalado para trabalhar nos sábados e domingos, o direito de optar por uma jornada com início às 21 horas e término às 07 horas do dia seguinte.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 30 de setembro de 2019.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

HÉLIO DE FARIAS
Presidente

Registrada nesta Secretaria e publicada no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado, e por afixação, no lugar público de costume, na data supra.

Luiz André dos Santos
Sec. Leg. de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

LICITAÇÃO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, com sua sede localizada na Avenida das Figueiras n° 1835, na cidade de Sinop – MT, faz saber que se encontra aberta aos interessados, Licitação na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, Tipo MENOR PREÇO POR ITEM N° 007/2019, regida pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal n° 3.555/00, pela Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas posteriores alterações e pelas condições estabelecidas no Edital, tendo como objeto: "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER OS DEPARTAMENTOS DE MARKETING E JORNALISMO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - MT"

Abertura dar-se-á no dia 16 de outubro de 2019, às 14 horas na sede da Câmara Municipal de Sinop – MT.

O Edital completo e informações poderão ser obtidos junto a Comissão Permanente de Licitações, na sede da Câmara Municipal de Sinop – MT, durante o horário normal de expediente, ou seja, das 12h às 18h, no endereço supracitado ou através do site www.sinop.mt.leg.br.

Sinop – MT, 01 de outubro de 2019.

André Carlos Gobbato
Pregoeiro – Portaria n° 020/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

LEGISLAÇÃO

DECRETO LEGISLATIVO N° 069/2019 DATA: 01 DE OUTUBRO DE 2.019

SÚMULA: REVOGA O DECRETO N° 201/2019 DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor, **Odair Cesar Nunes**, Presidente da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

CONSIDERANDO que o Código Tributário Nacional e a Constituição Federal no art. 175, inciso III estabelecem que os tributos municipais como taxas e tarifas devem ser instituídas por lei e a política tarifária deve ser regulada por lei;

CONSIDERANDO que o art. 566 do Código tributário Municipal estabelece a taxa de esgoto, a alteração quanto a essa taxa somente pode ocorrer por meio de lei e não é possível que por meio de Decreto seja estabelecido um outro valor para taxa de esgoto como esta sendo estabelecido por meio do Decreto 201/2019 do Poder Executivo que visa aprovar